



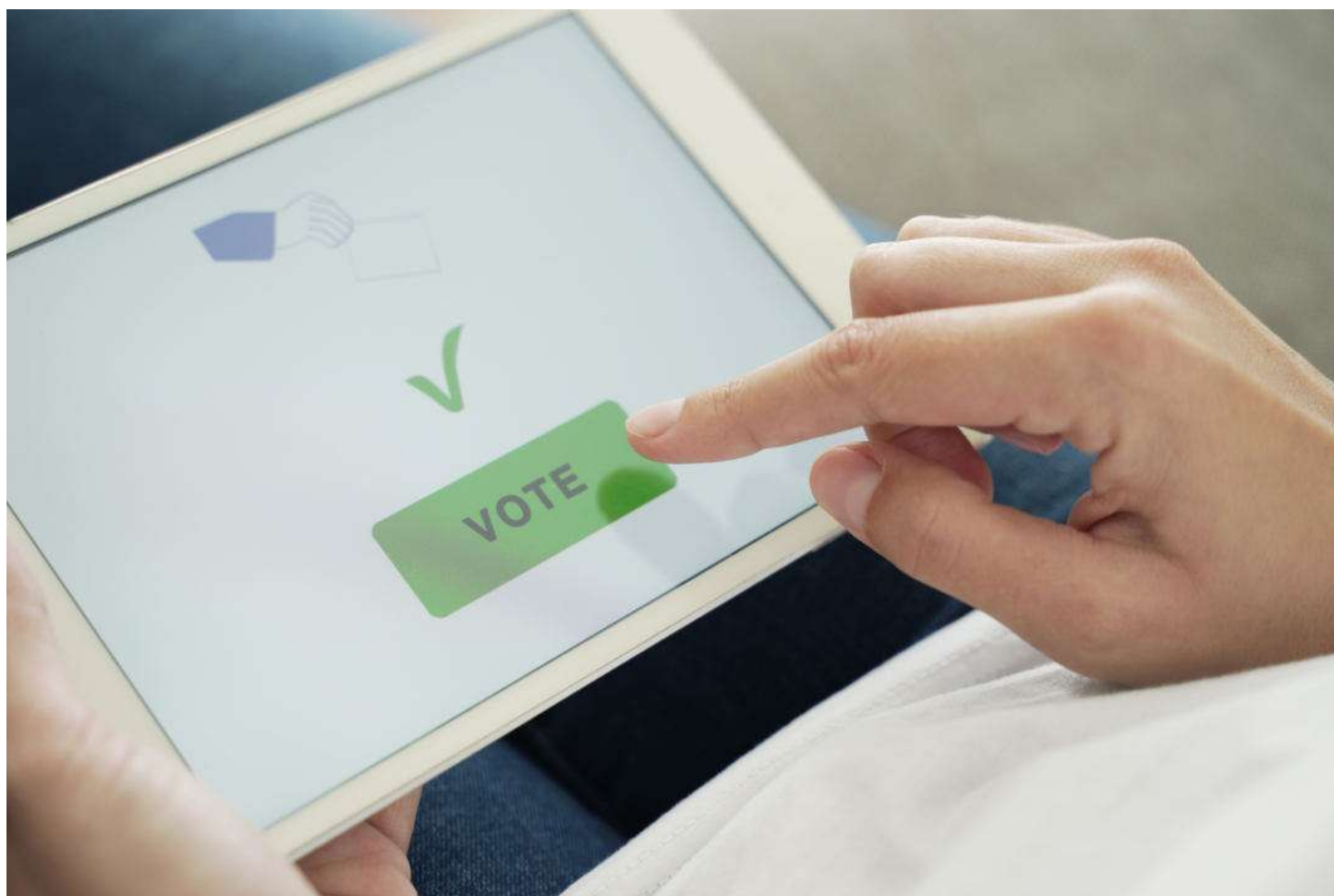
**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

MANUAL DO SISTEMA DE VOTAÇÃO DA SEDESE

Guia de usuário - Janeiro 2024

Siga este passo a passo que preparamos para você. Forneça informações suficientes em cada tópico e, se necessário, entre em contato com o suporte.



1. Sistema de Eleições Virtuais

2. Listagem de Eleições

3. Cadastro

4. Entrar no Sistema

4.1. Recuperar Senha

5. Inscrição para o Processo Eleitoral

5.1. Dados do Usuário

5.2. Escolha de Segmento

5.3. Envio de Documentos

6. Votação

7. Verificando Resultados

8. Recursos

1. Sistema de Eleições Virtuais

O Sistema de Eleições Virtuais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social é um sistema online que busca viabilizar as votações para a escolhas de candidatos(as) dos Órgãos Colegiados, Conselhos de Direitos e/ou Políticas Públicas das pastas da Secretaria.



Para acessar o sistema, entre no endereço eletrônico:

<https://voto.social.mg.gov.br/>

2. Listagem de Eleições

Na página inicial do sistema, sem necessidade de login, há duas listagens:

- 1) **Processos Eleitorais em Andamento;**
- 2) **Processos Eleitorais Encerrados,** se houver.



3. Cadastro

Para ser habilitado como eleitor ou eleitora e/ou candidata ou candidato, o seu cadastro deverá ser realizado na tela inicial.

Como indicado na imagem abaixo, selecione a opção **ENTRAR** no canto superior direito, e em seguida escolha **CADASTRAR** entre as três opções que disponíveis.

Serão solicitadas as seguintes informações (campos obrigatórios) para efetuar o cadastro – vide imagem abaixo:

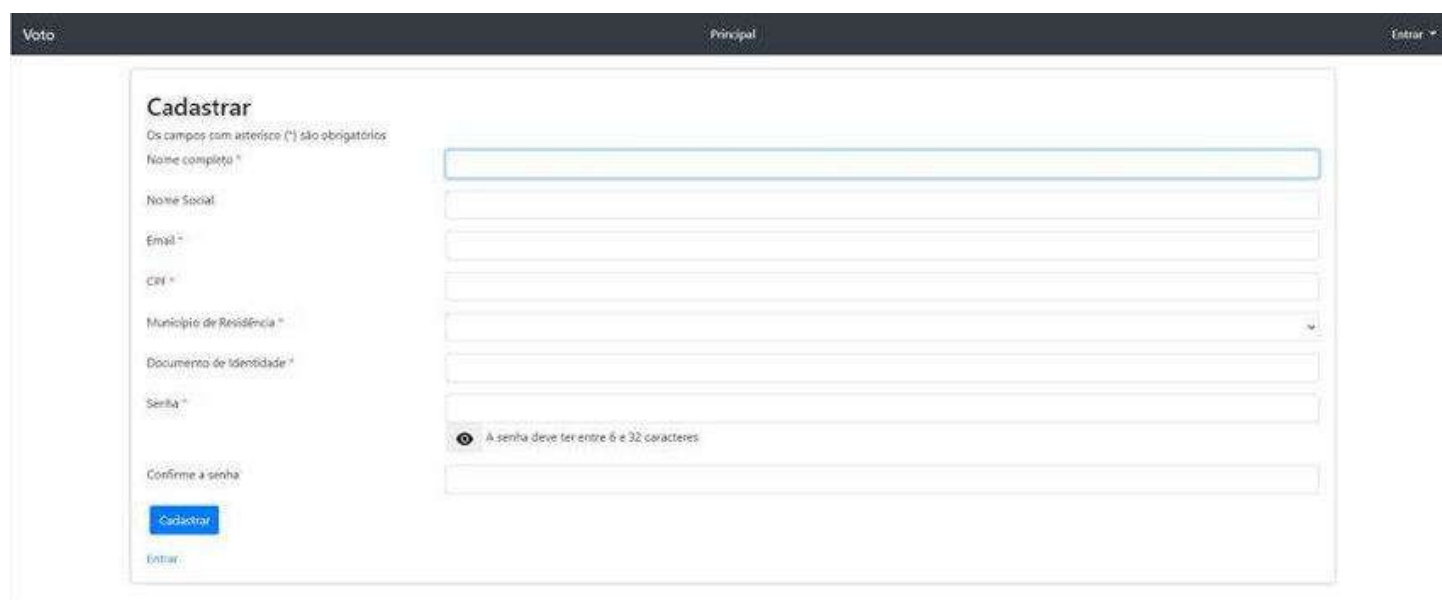
- 1) **Nome Completo;**
- 2) **Nome Social; ***
- 3) **E-mail;**
- 4) **CPF;**
- 5) **Município onde reside;**
- 6) **Documento de Identidade;**

7) Escolaridade;

8) Senha;

9) Confirmação de senha.

* (Nome social se refere à designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida MDS, 2018);



Após preencher os campos, clique em **CADASTRAR**.



DICAS:

- Use um endereço de e-mail que você tenha fácil acesso, pois caso uma troca de senha seja necessário, o sistema irá utilizar o e-mail cadastrado para envio de LINK.
- Escolha uma senha que seja segura e que você irá se lembrar e não a compartilhe.

Ao enviar seu cadastro, um link de confirmação será enviado no seu e-mail cadastrado.

Você deve clicar no link para validar o procedimento.

4. Entrar no Sistema

Com o cadastro realizado e validado, entre novamente no endereço eletrônico:



<https://voto.social.mg.gov.br/>

No canto superior direito, vá na opção **ENTRAR** e clique novamente em **ENTRAR**.

Insira o seu CPF - com ou sem pontuação - a senha cadastrada e clique em **ENTRAR**.

OBS: Perdeu/Esqueceu sua senha?

Nesta tela você também poderá solicitar a troca de senha, através do link:

ESQUECEU SUA SENHA?

4.1 Recuperar Senha

Caso necessário, você pode recuperar sua senha de acesso clicando no link - **ESQUECEU SUA SENHA?** - disponível na página **ENTRAR** (conforme imagem abaixo).

Preencha com seu CPF e clique no botão **REQUERER CRIAÇÃO DE SENHA**;

Uma próxima tela será semelhante esta abaixo, que informa que um e-mail foi enviado com um link para recuperar o acesso à conta:

Clique no link do e-mail e cadastre a nova senha.

Depois, realize o procedimento para entrar no sistema.

5. Inscrição para o Processo Eleitoral

Na tela inicial são exibidas as entidades com seus respectivos processos eleitorais.

Ao clicar no botão **ELEIÇÕES**, serão exibidos os processos eleitorais de cada Entidade.

Os processos eleitorais trazem as seguintes colunas:

Processo Eleitoral - descreve o nome do processo eleitoral;

Edital - documento de edital;

Período Eleitoral - prazo para inscrição;

Data Eleição - quando ocorrerá o pleito;

Situação - situação do candidato/eleitor no processo eleitoral;

A coluna **SITUAÇÃO** trará as seguintes opções para diferentes momentos:

Inscreve-se - será exibida quando o processo de alistamento e candidatura estiver aberto;

Resultados - aparecerá quando o processo eleitoral terminar;

Voto

Processos Eleitorais · Recursos · Administrativo · Comissão Eleitoral

Alexandre Miguel de Andrade Souza

Eleições Virtuais da SEDESE

Processos Eleitorais em Andamento

ÓRGÃO COLEGIADO		ELEIÇÕES		
Conselho Estadual de Juventude		ELEIÇÕES		
PROCESSO ELEITORAL	EDITAL	PERÍODO DE HABILITAÇÃO	PERÍODO DE VOTAÇÃO	SITUAÇÃO
MANDATO 2022/2025	Editar	10/12/2021 - 08:00:00 a 15/12/2021 - 08:00:00	16/12/2021 - 08:00:00 a 20/12/2021 - 08:00:00	INSCREVA-SE
CONEPIR/Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial		ELEIÇÕES		

Processos Eleitorais Encerrados

Ao clicar em **INSCREVA-SE**, você será redirecionado para um assistente.

Aqui você precisa conferir seus dados de cadastro, podendo atualizá-los se quiser.

5.1 Dados do Usuário

Nesta tela são exibidos os dados de cadastro de usuário, para sua conferência.

Voto	Processos Eleitorais · Recursos · Administrativo · Comissão Eleitoral	Alexandre Miguel de Andrade Souza
------	---	-----------------------------------

Cadastro para Eleição

Órgão Colegiado da eleição: CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE

Eleição: **MANDATO 2022/2025**

[Home](#) / [Segmento de Atuação](#) / [Documentos](#)

Confira os seus dados de cadastro

Nome completo	Pulmon de Silva
Nome Social	
E-mail	meuemail@provedor.com
CNPJ	12345678901
Município de Residência	Belém/Paraná
Documento de Identidade	ABC 1234567
Senha	

[Atualizar](#)

Para prosseguir, clique no botão **ATUALIZAR**.

5.2 Escolha de Segmentos

Em seguida você será direcionado para a seleção de Segmentos de Atuação.

A tela abaixo lista os segmentos em que você pode se habilitar para **VOTAR** ou **CANDIDATAR-SE**.

Nessa eleição, somente entidades podem ser candidatas.

Selecione o segmento de atuação para o qual deseja votar ou candidatar-se.

Nessa eleição você pode votar em 1 segmento(s).

Nessa eleição você pode se candidatar em 1 segmento(s). Escolha a sua entidade para visualizar a candidatura.

Você pretende representar qual entidade nesta eleição?

Escolher

Sua entidade não está listada? **CADASTRAR ENTIDADE**

Feministas

☐ Habilitar para Votar |

Comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, etc.)

☐ Habilitar para Votar |

Negras e Negros

☐ Habilitar para Votar |

Estudantis

☐ Habilitar para Votar |

LGBTQI+

☐ Habilitar para Votar |

Pessoas com deficiência:

☐ Habilitar para Votar |

Habilitar-se para Votar, inscrição como eleitor, permite votar em candidatos para esse cargo.

Candidatar-se, inscrição como candidato ao cargo listado, automaticamente habilita-se para votar.

Se a Eleição exigir, será necessário **CADASTRAR/SELECIONAR** uma entidade para que você a represente legalmente, para votar ou candidatar-se.

Ao clicar no botão **CADASTRAR ENTIDADE** será exibido um formulário:

Cadastre uma entidade
Os campos com asterisco (*) são obrigatórios
Somente o representante legal deve cadastrar a entidade

Entidade *

CNPJ *

Data de Criação *

Segmentos de atuação

Município *

Representante Legal Alexandre Miguel de Andrade Souza

☒ Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que as informações prestadas e documentos inseridos, neste sistema, para o Processo Eleitoral deste Conselho, são verídicos e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Preencha e envie para continuar.

Se já cadastrou/selecionou a entidade, ou se a eleição permite a participação de pessoa física, escolha os segmentos em que irá participar como eleitor e/ou candidatar-se, e clique no botão **SALVAR SELEÇÃO**, na parte inferior.

A tela irá carregar novamente, mas dessa vez irá aparecer um botão **PROSSEGUIR** na parte inferior.

Isso permite que você confira ou altere sua(s) escolha(s) antes de prosseguir.

XII- Movimentos artísticos culturais

☒ Habilitar para Votar | ☒ Candidatar-se

5.3 Envio de Documentos

Na próxima tela devem ser enviados os documentos necessários para habilitação e\ou candidatura.

Home / Segmento de Atuação / Documentos

Dica!
Anexe ou atualize os documentos solicitados abaixo!
Confira abaixo se o documento a ser enviado deve ser da entidade ou da pessoa física/representante legal.
Os documentos devem estar em um dos formatos: pdf, png ou jpg/jpeg e ter no máximo 10MB.
Anexe cada documento individualmente e após anexar toda a documentação, clique em Enviar no final da página.

Documento de Identidade (Pessoa Física)
[APROVADO]

Ver arquivo

Documento de Identidade (Pessoa Física)
[APROVADO]

Ver arquivo

Declaração de veracidade das informações preenchidas e assinada (Anexo II) (Entidade)
[NÃO ENVIADO]

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anexar

Anexe todos os documentos para finalizar

Você deve anexar individualmente cada documento solicitado, clicando no botão **ANEXAR**.

Só após anexar todos os documentos solicitados, o botão inferior **ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS PARA FINALIZAR** será ativado e o botão **ENVIAR** será exibido:

antes:

Anexar

Anexe todos os documentos para finalizar

depois:

ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS PARA FINALIZAR

ENVIAR

Após clicar no botão **ENVIAR** o processo será finalizado, um e-mail de confirmação será enviado para seu e-mail de cadastro, e aparecerá uma tela semelhante a essa:

Processo finalizado! Agradecemos sua participação

Sua inscrição foi concluída para o processo eleitoral INAC/CMO 2022/2023.

Foi enviado um e-mail de confirmação.

Agora, você só precisa aguardar que os dados enviados sejam analisados pela Comissão Eleitoral, e você receberá um e-mail com o resultado.

[VOLTAR À TELA INICIAL](#)

LEMBRE-SE:

Todo os pleitos eleitorais são guiados a partir de um Edital.

Confira no edital as exigências e verifique os contatos disponibilizados para tirar dúvidas e esclarecer casos específicos.

6. Votação

Sem entrar no sistema:

OBS: Entrar no sistema usando o botão **ENTRAR**, que o direcionará para a tela de votação.

CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEM		ELEIÇÕES		
PROCESSO ELEITORAL	EDITAL	PERÍODO DE HABILITAÇÃO	PERÍODO DE VOTAÇÃO	SITUAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - 2021	Edital	12/11/2021 - 15:47:00 a 13/12/2021 - 23:00:00	14/12/2021 - 08:00:00 a 20/12/2021 - 23:00:00	ENTRAR

A opção de votar será exibida somente quando o período de votação iniciar, e você estiver logado no sistema.

Quando LOGADO no sistema:

Na tela **PROCESSOS ELEITORAIS** aparece o período para votação em **SITUAÇÃO**.

Além disso, mais informações sobre o processo eleitoral podem ser encontradas na coluna **EDITAL** que dá acesso ao edital do processo.

Ao clicar em **VOTAR** você será direcionado a uma página com segmentos para a eleição escolhida.

CONEPIR/Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial		ELEIÇÕES		
PROCESSO ELEITORAL	EDITAL	PERÍODO DE HABILITAÇÃO	PERÍODO DE VOTAÇÃO	SITUAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL 2021	Edital	09/11/2021 - 15:00:00 a 29/11/2021 - 18:00:00	30/11/2021 - 07:00:00 a 28/12/2021 - 18:00:00	VOTAR

Voto

Processos Eleitorais · Recursos · Administrativo · Comissão Eleitoral

Alexandre Miguel de Andrade Souza

VOTAÇÃO

MANDATO 2022/2025

Segmentos habilitados para votação

Clique abaixo para votação

XII - MOVIMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

Nesta página, aparecerão os segmentos de atuação em que você foi habilitado, como pode ser visto na tela de simulação abaixo.

Mais de um segmento será exibido de acordo com o Edital do processo eleitoral e sua habilitação para votar em cada um deles.

Desta forma:

Voto

Processos Eleitorais · Recursos · Administrativo · Comissão Eleitoral

Paulo Henrique Martins

VOTAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - 2021

Segmentos habilitados para votação

Clique abaixo para votação

ESTUDANTES

EMPREENDEDORAS

MULHERES NEGRAS

Para votar, escolha um segmento e será direcionado para a página que mostra os candidatos em ordem alfabética:

Ao clicar no nome do candidato(a)/entidade candidata, será exibida uma caixa de confirmação.

Ao confirmar, seu voto será computado e o sistema voltará para a tela de listagem dos segmentos para votar novamente.

Antes de votar:



Depois de votar:



O processo continua até você tenha votado em todos os segmentos.

Exemplo de tela após o voto em todos os segmentos:



7. Verificando os Resultados

Após o encerramento da Eleição, o resultado será exibido na tela inicial, também acessível pelo item do menu **PROCESSOS ELEITORAIS ENCERRADOS**.

Ao clicar no botão **ELEIÇÕES** do Órgão Colegiado desejado, as eleições aparecem listadas com o link **RESULTADOS** na coluna **SITUAÇÃO**.

UCAMP/PA/Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial					ELEIÇÕES	
Processos Eleitorais Encerrados						
ÓRGÃO COLEGIADO			ELEIÇÕES			
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEM			Eleições			
PROCESSO ELEITORAL	EDITAL	PERÍODO DE HABILITAÇÃO	DATA ELEIÇÃO	SITUAÇÃO		
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - 2021	Edital	12/11/2021 - 15:47:00 a 09/12/2021 - 12:00:00	2021-12-06 08:00:00	Resultados		
	Colegiado Teste 001			Eleições		
	Colegiado Teste 002			Eleições		
	Colegiado Teste 003			Eleições		

Clicando em **RESULTADOS**, a tela apresentará os candidatos eleitos por segmento, conforme exemplo abaixo:

Voto

Principal

Entrar

Resultados da Eleição CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - 2021

Total de votos: 10

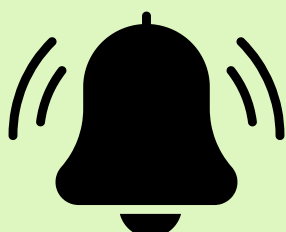
Total de eleitores: 4

*Os candidatos em azul foram eleitos

Mães	CANDIDATO
	ASILO DE VELHOS JESUS NAZARENO
Estudantes	CANDIDATO
	ASSOCIAÇÃO CIGANA DE MINAS GERAIS
Empreendedoras	CANDIDATO
	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS DE VIRGINHA
Setor Rural	CANDIDATO
	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO NORTE DE MINAS
Feminista	CANDIDATO
	ASSOCIAÇÃO DAS FEMINISTAS DE MINAS GERAIS
Mulheres Negras	CANDIDATO
	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS DE BELO HORIZONTE

Copyright © 2021

Desenvolvido com web2py



LEMBRE-SE:

Os processos eleitorais terão seus resultados amplamente divulgados para além do Sistema de Eleições da Sedese, segundo as diretrizes do Edital do processo.

8. Verificando os Resultados

Um recurso pode ser registrado a qualquer momento pelos usuários, mas sua pertinência e tempestividade serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Para acessar os recursos, o usuário cadastrado deverá clicar no item **RECURSOS** no Menu Principal.

Uma tela com a lista de recursos registrados pelo usuário será exibida, do mais recente para o mais antigo.

A lista poderá estar vazia, caso o usuário nunca tenha entrado com um recurso.

Para criar um novo recurso, basta clicar no botão **+NOVO RECURSO**.

Observe a tela:

Voto

Processos EleitoraisRecursosAdministrativoComissão Eleitoral

Elenir Rios dos Santos

Meus Recursos

*Você poderá anexar documentos adicionais após o cadastro inicial

+ Novo Recurso

Busca

Limpar

1 registros encontrados

Id	Título	Categoria	Eleição	Recurso	Acompanhar
1	Impugnação de artigo do Edital	Edital	CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - 2021	O art x contraria a legislação xxx, ao dispor de forma diversa.	Acompanhar

Voto

Processos EleitoraisRecursosAdministrativoComissão Eleitoral

Elenir Rios dos Santos

Meus Recursos

*Você poderá anexar documentos adicionais após o cadastro inicial

Voltar

Título

Categoria

Eleição

Recurso

Enviar

Copyright © 2021

Desenvolvido com web2py

CAMPOS:

Título: descrição sucinta do assunto do recurso;

Categorias: Há quatro categorias:

a) Edital: quando houver discordância motivada ou com embasamento legal a qualquer item do Edital;

b) Habilitação: quando o questionamento se referir à não habilitação de inscrição para votar em eleição;

c) Candidatura: quando se referir à não habilitação de candidatura;

d) Resultados: quando houver questionamentos relativos ao resultado da Eleição

Eleição: Escolha a eleição a que se refere o recurso;

Recurso: Descrição detalhada do recurso.



IMPORTANTE:

Após o cadastro desses dados será possível inserir documentos comprobatórios ou que ajudem a fundamentar o recurso.

Após clicar em **ENVIAR**, (ou após clicar em **ACOMPANHAR**, na lista dos recursos) será apresentada a seguinte tela, com 3 quadros:

a) Recurso - os dados preenchidos na tela inicial;

b) Documentos - documentos inseridos pelo solicitante ou Comissão Eleitoral, referente ao recurso;

c) Mensagens - lista de mensagens registradas pela Comissão Eleitoral em resposta à solicitação, ou pelo solicitante em resposta à Comissão Eleitoral.

*Voc  poder  anexar documentos ap s o cadastro inicial

Recurso

Id 1

T tulo * Impugna  o de artigo do Edital

Categoria * Edital

Elei  o * CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - 2021

Recurso * O art x contraria a legisla  o xxx, ao dispor de forma diversa.

Documentos

+ Adicionar documento

Busca

Limpar

1 registros encontrados

Id	Nome do arquivo *	Arquivo
1	teste	Ver arquivo

Mensagens

1 registros encontrados

Id	Resposta	Criado por
1	apenas um teste	Elenir Rios dos Santos None

Adicionar mensagem

Resposta

Criado por

Elenir Rios dos Santos

Enviar